



PORTARIA Nº 017/2026 de 16 de janeiro de 2026

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 02272/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0358/2025, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 12 de setembro de 2025, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 430/2025, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de novembro de 2025, que prorroga o prazo do referido processo;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAS nº 003/2025 tem término em 10 de dezembro de 2025, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de dezembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2025, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante à Presidente da AESGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício